

PROCESSO : 2019 09030 000005
UNIDADE GESTORA : 090300 – Polícia Militar do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 004/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000630

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Polícia Militar do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Polícia Militar do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 08 de fevereiro de 2019, dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Ana Nery Figueiredo Ayres** - Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/GO-013204/O-5 T-TO, conforme certidão, às fls. 39.

2.2 DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 73 a 135, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).



2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, às fls. 72, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Polícia Militar do Estado do Tocantins o valor de R\$ 534.465.530,00 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), conforme Anexo 11, às fls. 81.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação da receita no valor de R\$ 3.074.603,12 (três milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e três reais e doze centavos), referente a Remuneração de Depósitos Bancários, Outras Transferências de Convênio da União, Transferências de Instituições Privadas, Outras Restituições, Alienação de Bens e Mercadorias Aprendidas e Multas Previstas em Legislação Específica, conforme se verifica às fls. 75.

b) A arrecadação da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 20,09%, bem a baixo do previsto, tendo sido justificado em item próprio na Nota Explicativa às fls. 136 e 157, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	15.306.476,00	3.074.603,12	20,09
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.306.476,00	3.074.603,12	20,09

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	6.885,47	0,00
103 – Contrapartida	0,00	48,55	0,00
223 – Recursos privados	117.000,00	237.353,84	202,87
225 – Convênios Federais	13.289.476,00	423.642,43	3,19
226 – Alienação de Bens	0,00	235.300,00	0,00
227 – Convênio DETRAN/PM	1.900.000,00	2.171.402,83	114,28
TOTAL	15.306.476,00	3.074.603,12	20,09

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 96,81%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	476.467.538,00	473.939.381,63	99,47
Despesas de Capital	13.705.986,00	575.131,56	4,20
TOTAL	490.173.524,00	474.514.513,19	96,81

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	472.127.746,00	472.124.728,24	99,99
103 – Contrapartida	3.402,00	3.401,34	99,98
104 – Emenda Parlamentar	771,700,00	496.274,24	64,31
223 – Recursos Privados	417.000,00	99.936,00	23,97
225 – Convênios Federais	13.753.676,00	166.665,66	1,21
227 – Convênio DETRAN/PM	3.100.000,00	1.623.507,71	52,37
TOTAL	490.173.524,00	474.514,513,19	96,81

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Polícia Militar do Estado do Tocantins foi de R\$ 534.465.530,00 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais) havendo alterações no valor de R\$ -44.292.006,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e seis reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 490.173.524,00 (quatrocentos e noventa milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 82.

b) O valor suplementado foi de R\$ 14.446.868,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais), (excluindo as exceções do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 3.344/2017), representando um percentual de 2,70% do Orçamento inicial fixado para o Fundo, estando de acordo com o previsto caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
090300	Polícia Militar	534.465.530,00	66.808.191,25	14.446.868,00	2,70	52.361.323,25

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 84 a 86, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 471.439.910,07 (quatrocentos e setenta e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e dez reais e sete centavos). Considerando as Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária (cotas), às fls. 89, o resultado efetivo gerou um déficit de R\$ 5.873.710,80 (cinco milhões

oitocentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos), representando 1,24% da execução da despesa, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	3.074.603,12
Despesas Executadas	474.514.513,19
Déficit	-471.439.910,07
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	465.566.199,27
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	465.566.199,27
Déficit	-471.439.910,07
Déficit Efetivo	-5.873.710,80

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta Nota Explicativa, às fls. 136 e 157, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período no valor, de R\$ 3.074.603,12 (três milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e três reais e doze centavos), as transferências financeiras recebidas, no valor de R\$ 471.839.569,28 (quatrocentos e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 2.287.143,07 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 3.617.070,13 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, setenta reais e treze centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 474.514.513,19 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e treze reais e dezenove centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 2.416,21 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), os pagamentos extra orçamentários, no valor de R\$ 835.593,96 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), restando saldo de R\$ 5.465.862,24 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 89 a 92.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas



representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 94 a 98, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 9,59%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo, não tendo sido apresentado justificativa para tal situação

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 38.796.697,77 (trinta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), composto pelo Investimentos e Imobilizado não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), conforme pode ser verificado às fls. 95 e 102.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de - R\$ 13.331.780,23 (treze milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 5.465.917,24 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 18.797.697,47 (dezoito milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme às fls. 96 a 98, com emissão de justificativa na Nota Explicativa às fls. 136 a 157.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 344.449.583,94 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 96, no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 321.354.716,29 (trezentos e vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme Balancete às fls. 112 a 135, tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 136 e 157.

V) Os bens patrimoniais móveis próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, demonstrado no Balanço Patrimonial às fls. 94, bem como no balancete da Unidade Gestora, no valor total de R\$ 38.796.453,11 (trinta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), já deduzida a depreciação. As demonstrações do quadro constante em sua nota explicativa às fls. 147 e 148 revela um saldo de R\$ 30.880.442,11 (trinta milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), em seus relatórios sintéticos do SISPAT às fls. 285 a 288 o saldo contido do valor líquido contábil é de R\$ 27.737.767,39 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), valores divergentes entre si, que por sua vez divergem do saldo apresentado no balancete, tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 147 a 151 e 290.



VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 94, apresenta saldo no valor de R\$ 1.083.987,89 (um milhão, oitenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 326.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” no Balanço Patrimonial, às fls. 94, registra saldo no valor total de R\$ 5.465.862,24 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), que é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, o qual confere com o item (IX) do Balanço Financeiro às fls. 92, conforme discriminação abaixo:

R\$ 3.928.545,14 nas contas bancárias específicas;

R\$ 673.232,92 aplicações financeiras

R\$ 156.534,18 limite de saque com vinculação de pagamento

R\$ 707.550,00 limite de saque bloqueado.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 95, totalizam um saldo de R\$ 361.248.818,57 (trezentos e sessenta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 795.954.258,69 (setecentos e noventa e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 585.426.315,43 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), demonstrando resultado patrimonial positiva do período, no montante de R\$ 210.527.943,26 (duzentos e dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado às fls. 99 a 101.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor de R\$ 1.848.792,11 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 1.875.199,43 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), e das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 26.407,32 (vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial R\$ 3.617.070 (três milhões, seiscentos e dezessete mil e setenta reais), atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 5.465.862,24 (cinco milhões,



quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), às fls. 107.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 5.465.862,24 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), às fls. 107.

2.2.6 Restos a pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 2.121.793,10 (dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), deste montante, R\$ 69.334,71 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), refere-se a restos a pagar processados e R\$ 2.052.458,39 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 89.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 87, do qual foi liquidado R\$ 596.469,32 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), pago R\$ 547.513,06 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e treze reais e seis centavos), e cancelado R\$ 566.536,12 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos), restando ainda um saldo de R\$ 59.174,96 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 141 a 145.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 88, foi pago R\$ 122.731,01 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo), e não houve cancelamento, restando um saldo de R\$ 16.566.200,36 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos reais e trinta e seis centavos), tendo sido justificado em item próprio na Nota Explicativa às fls. 140.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 41 a 69, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa n.º 006/2003 do TCE, demonstra que as atribuições da Polícia Militar do Estado do Tocantins, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das



metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

a) No relatório de gestão demonstra que as atribuições da Polícia Militar do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, à fl. 49, definido no Programa Temático: 1160 - Segurança Cidadã.

b) Para o objetivo do Órgão, foram estabelecidas 01 (uma) meta física regionalizada e 01 (uma) não regionalizada, cuja execução, em análise, indica um bom desempenho, em relação ao que se pretende alcançar no exercício 2018, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 51 e 52.

3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, com nível insatisfatório para o Órgão, conforme análises justificativas nos demonstrativos, à fl. 50.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), foram detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 07 (sete) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1160 Segurança Cidadã, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 15.053.299,00 (quinze milhões, cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais).

Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira						Metas Físicas				
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1160 – Segurança Cidadã											
2092	500.000,00	3.366.179,00	3.866.179,00	3.357,32	3.357,32	0,08 %	0,08 %	Unidade modernizada.	6	0	0,00 %
2021	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Policial atendido.	800	220	27,50 %
1057	4.200.000,00	-2.553.122,00	1.646.878,00	196.774,24	0,00	11,94 %	0,00 %	Unidade estruturada.	10	0	0,00 %
2006	4.865.170,00	-672.307,00	4.192.863,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Veículos adquiridos.	30	0	0,00 %
2029	330.000,00	-146.250,00	183.750,00	44.000,00	44.000,00	23,94 %	23,94 %	Curso realizado.	6	6	100,00 %
2350	4.553.632,00	459.997,00	5.013.629,00	674.500,00	0,00	13,45 %	0,00 %	Equipamentos Adquiridos.	1.200	0	0,00 %
2089	200.000,00	-100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Público Atendido.	35.000	28.640	81,82 %
Total	14.748.802,00	304.497,00	15.053.299,00	918.631,56	47.357,32	6,10%	0,31%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



b) Depreende-se da análise acima que a Polícia Militar do Estado do Tocantins, apresentou de forma geral um baixo desempenho orçamentário, tendo empenhado apenas 6,10% dos recursos autorizados.

c) Constatou-se que não houve execução financeira nas ações 2021, 2089, no entanto houve execução da meta física em 27,50%, 81,82%, conforme às análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 55 e 63.

d) Quanto à ação 2029, observou-se um baixo desempenho financeiro de 23,94%, tendo alcançado 100% da meta física planejada, tendo sido emitidos esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação temática, conforme a análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 59 e 60.

e) Em relação às ações 2092, 1057, 2350, houve execução da meta financeira de 0,08%, 11,94% e 13,45%, respectivamente, tendo em vista que não foi executada a meta física planejada. Foi emitido esclarecimento pelos responsáveis das ações temáticas, conforme as análises e justificativas nos demonstrativos às fls. 53, 54, 56, 57, 61 e 62.

3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100- Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 04 (quatro) ações orçamentárias de Gestão Financeira, conforme quadro abaixo, representaram um orçamento autorizado de R\$ 475.120.225,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e vinte mil, duzentos e vinte e cinco reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,67% de execução, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 65 a 69.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2204	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	25.524.368,00	11.405.335,00	36.929.703,00	35.605.366,14	34.475.284,14	96,41 %	93,35 %
2306	Manutenção dos Serviços de Informática.	4.315.367,00	-4.115.367,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
6026	Indenização aos Policiais Militares relativa ao Mandado de Segurança nº 698/93.	9.000.000,00	-8.219.051,00	780.949,00	780.947,85	770.213,02	99,99 %	98,62 %
2302	Manutenção dos Recursos Humanos.	480.876.993,00	-43.667.420,00	437.209.573,00	437.209.567,66	437.169.200,36	99,99 %	99,99 %
Total Geral		519.716.728,00	-44.596.503,00	475.120.225,00	473.595.881,65	472.414.697,52	99,67%	99,43%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Polícia Militar do Estado do Tocantins houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 390.665,66 (trezentos e noventa reais, seiscentos e sessenta e cinco mil reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado no



Anexo 10, às fls.75, não havendo recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 73 e 74.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Polícia Militar do Estado do Tocantins, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

b) Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados 08 (oito) processos, sendo 04 (quatro) concernentes à adesão em ata de registro de preços, 01 (um) de dispensa de licitação e 03 (três) de inexigibilidade de licitação tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma Auditoria, Inspeções ou Fiscalização na Polícia Militar do Estado do Tocantins, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) Auditorias, Inspeções ou Fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desen. Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.



Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.



7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins realizou Auditoria de Regularidade na Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 10 a 25 de setembro de 2018, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório a Unidade Gestora, conforme informado às fls. 387.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 379 a 382, um quantitativo de 3.662 (três mil, seiscentos e sessenta e dois) servidores, sendo 3.476 (três mil, quatrocentos e setenta e seis) servidores efetivos, 7 (sete) comissionados, 20 (vinte) efetivos comissionados, 75 (setenta e cinco) efetivos com função comissionada, 02 (dois) requisitados, 03 (três) pensão especial, 11 (onze) desligados e 68 (sessenta e oito) contratos temporários.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 383 a 385, informamos que houve admissão de 68 (sessenta) servidores não havendo nenhum servidor admitido por meio de concurso, apenas por contratos temporários;

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Edvan de Jesus Silva, Jaizon Veras Barbosa e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.4 alínea “a”, 2.2.3 alínea “b- I, III, IV e V”, 2.2.6 alínea “b e c”, 3.2 alínea “a” e 3.3 alínea “b”, “c”, “d” e “e”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Edinéia Carneiro da Silva
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Mônica Gonçalves da Silva Carneiro
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Alinne Rodrigues de Queiroz Medeiros
Analista/ Supervisora

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção



- I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 07/03/2019.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

